



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 20/05/2025

Edição nº 210/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº514/2025	2
PORTARIA Nº519/2025	2
PORTARIA Nº520/2025	2
PORTARIA Nº 521/2025	2
PORTARIA Nº 522/2025	3
PORTARIA Nº 523/2025	3
PORTARIA Nº 524/2025	4
PORTARIA Nº 525/2025	4
PORTARIA Nº 526/2025	4
PORTARIA Nº527/2025	5
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2025	5
AVISO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº514/2025

(de 14 e maio de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora GEOVANNA BEATRIZ CÂNDIDO SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.582.***-85, para Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC4, subordinada ao **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 14º (Décimo quarto) dia do mês de maio de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 76c04523-380e-436e-82c1-6f57921c5471

PORTARIA Nº519/2025

(de 19 de maio de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora HERMINIA MENDES DE VASCONCELOS VALERIANO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº

.431.-04, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO DIRETA E IMEDIATA DO PREFEITO**, cargo em comissão CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 19º (Décimo nono) dia do mês de maio de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 30352cd4-b06a-43c6-997a-e57b6ec29212

PORTARIA Nº520/2025

(de 19 de maio de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor ITALO DANIEL SILVA DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.777.***-11, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DIRETA E IMEDIATA DO PREFEITO**, cargo em comissão CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 19º (Décimo nono) dia do mês de maio de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 8c39b2ed-8ba1-4875-9e42-d38343d4f3f6

PORTARIA Nº 521/2025

(de 20 de maio de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARCIA TELMA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.464.***-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, cargo em comissão CC6, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 20º(vigésimo) dia do mês de maio de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: b66a7468-4e42-47a4-b80d-a50b9113fadc

PORTARIA Nº 522/2025

(de 20 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Controlador Geral Municipal, Excelentíssimo Sr. Jeimison José Neri de Lyra, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - CNM.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. **JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA**, Controlador Geral, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.520.***-05, RG nº 6.***.850, SSP/PE, com destino à Brasília - DF, de 18 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025, com finalidade tratativas inerentes ao município na Marcha em Defesa dos Municípios - CNM. Atribuindo 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia) ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 4.842,44 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois centavos e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por

violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 80a6163f-0fa5-4563-bdfa-b9a4e56bc985

PORTARIA Nº 523/2025

(de 20 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Procuradora, Sra. Tainá Mylena de Vasconcelos Siqueira, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - CNM.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **TAYNÁ MYLENA DE VASCONCELOS SIQUEIRA**, Procuradora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.248.***-10, RG nº 32***85-0, com destino à Brasília - DF, de 18 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025, com finalidade tratativas inerentes ao município Marcha em Defesa dos Municípios - CNM. Atribuindo 05 (cinco) diárias a servidora, no valor de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R\$ 4.043,70 (quatro mil e quarenta e três reais e setenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 57885586-6f1d-432d-8e82-7b2c0d7dbb06



PORTARIA Nº 524/2025

(de 20 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Secretário **AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO**, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - CNM.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. **AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO**, Secretário Municipal de Infraestrutura, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.756.***-99, RG nº 73***88, SDS/PE, com destino à Brasília - DF, de 18 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025, com finalidade tratativas inerentes ao município na Marcha em Defesa dos Municípios - CNM. Atribuindo 05 (cinco) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 5.391,60 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 76f7f42e-f233-4ac4-82e7-a5c26558b4f3

PORTARIA Nº 525/2025

(de 20 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Chefe de Gabinete do Prefeito, Sra. Maria Amélia Freire dos Santos Ferreira, que participará da XXVI Marcha dos Prefeitos em Brasília - DF.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Excelentíssima Sra. **MARIA AMÉLIA FREIRE DOS SANTOS FERREIRA**, Chefe de Gabinete do Prefeito, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.278.***-36, RG nº 16***83, com destino à Brasília - DF, de 18 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025, com finalidade tratativas inerentes ao município na Marcha em Defesa dos Municípios - CNM. Atribuindo 05 (cinco) diárias a servidora, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 5.391,60 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 37c7e7c1-211d-4d39-9e2d-0f82dba75272

PORTARIA Nº 526/2025

(de 20 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Prefeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, para Participação da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - CNM.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.546.***-11, RG nº 14**06, com destino à Brasília - DF, de 18 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025, com finalidade tratativas inerentes ao município na Marcha em Defesa dos Municípios - CNM. Atribuindo 05 (cinco) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 5.391,60 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).



Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: df3f783d-c9df-4079-91a9-c500ee2dae81

PORTARIA Nº527/2025

(de 20 de maio de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º **NOMEAR** o senhor **EDUARDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº *****.841.***-67**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SALA DO EMPREENDEDOR**, cargo em comissão CC6, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 12 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 20º(vigésimo) dia do mês de maio de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 8bcd82c9-e7aa-4d82-acf6-8cbb5fdfe081

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.743/2025

A Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Chamamento Público nº 010/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços artísticos e culturais, abrangendo apresentações musicais, teatrais, de dança, oficinas, entre outras manifestações, com atuação em eventos promovidos ou apoiados pela municipalidade.

O edital visa fomentar e valorizar os artistas locais e regionais, conforme as condições e especificações estabelecidas no referido instrumento convocatório, em conformidade com os arts. 74, incisos I e IV, e 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As inscrições estarão abertas durante toda a vigência do edital, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da publicação da lista de credenciados, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. O credenciamento ocorrerá de forma eletrônica, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma gratuita.

Maragogi - AL, 19 de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito Municipal

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: ad0f82ed-0083-45ce-b7c0-7acde9cef8ba

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.430/2025**

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, sob a forma de **registro de preços**, visando à **aquisição eventual e parcelada de veículos automotores 0 km (SUV, Hatch, Pick-ups, Minivan e Motocicletas)** para renovação e ampliação da frota pública municipal.

Data da sessão pública: 06/06/2025

Horário: 09h00, **Local:** Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, **ID da Licitação:** 388288

Valor estimado da contratação: R\$ 2.001.012,01 (dois milhões, um mil, doze reais e um centavo). **Período de envio das propostas:**

Início: 23/05/2025 às 08h00, **Término:** 04/06/2025 às 08h00, **Abertura das propostas:** 04/06/2025 às 09h00, **Limite para impugnação e esclarecimentos:** 30/05/2025 às 23h59, **Órgão gerenciador:**

Município de Maragogi/AL, **Órgãos participantes:** Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, SMTT e Secretaria de Turismo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura (www.maragogi.al.gov.br) e na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.



Franklin da Silva Tenório

Agente de Contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 3e684b23-ca8b-416d-baac-8b60694bf580

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, objetivando a **eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)**, conforme lista da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, atualizada pela Portaria GM/MS nº 6.324/2024, com entrega parcelada, conforme demanda, para atender às unidades de saúde da Atenção Básica do município, sob responsabilidade da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF. **Data e hora da sessão pública:** 03/06/2025, às 09h00. **Endereço eletrônico:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **ID da licitação:** 388314, **Critério de julgamento:** Menor Preço, **Modo de disputa:** Aberto, **Valor estimado global:** R\$ 8.070.111,36 (oito milhões, setenta mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos). **Início do envio das propostas:** 22/05/2025, às 08h00, **Limite para envio das propostas:** 03/06/2025, às 08h00, **Prazo para impugnações e esclarecimentos:** até 29/05/2025, às 23h59, O edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site institucional www.maragogi.al.gov.br.

Franklin da Silva Tenório

Agente de Contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 957ae39b-2829-4a71-81b2-873a57b5b53

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025

CONTRATANTE: Município de Maragogi/AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, representado pelo Prefeito Sr. Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira.

CONTRATADA: IMPACTO COMERCIAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ 54.540.842/0001-65, RUA DOUTOR PAULO PESSOA CAVALCANTI DE PETRIBU Nº: 486 - BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO - CARPINA-PE CEP: 55.818-550 - EMAIL: IMPACTOCOMERCIAL24@HOTMAIL.COM, representado pela Sra. Rebeca Karoline de Oliveira Costa Silva, brasileira, empresária, casada, administradora, CPF: 073.923.104-96, RG: 7782845 SDS PE.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender

as necessidades dos alunos matriculados na rede pública de ensino, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 714.705,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogáveis conforme a Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Maragogi/AL, 13 de maio de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 2d1184e5-0d26-4a2c-b8b5-5ede3bae3ed6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025

CONTRATANTE: Município de Maragogi/AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, representado pelo Prefeito Sr. Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira.

CONTRATADA: A K OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA - CNPJ 52.970.359/0001-95, INSC EST. 24116084-7, estabelecida na Rua Semião Ribeiro Albuquerque, 38, São Bento, Maragogi/AL, CEP: 57 955-000, E-Mail: Pssolardapraia@gmail.com, Número para contato: 082 - 9.8221-9164, neto ato representado pela Sra. ANNY KHYST OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 411.733.998-28.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública de ensino, deste município.

VALOR GLOBAL R\$ 1.377.895,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogáveis conforme a Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Maragogi/AL, 13 de maio de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 210a53be-46b5-4a0e-83cf-8a3ba6c4f7fb

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2025



PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025

CONTRATANTE: Município de Maragogi/AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, representado pelo Prefeito Sr. Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira.

CONTRATADA: BSR ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.897.779/0001-77, sediada R PROJETADA B LOT. CARVEL, QUADRAC LOT 07, Nº26, BAIRRO SANTO ANTONIO, CARPINA/PE, representado pela Sr. BRUNO SANTA ROSA PROPRIETARIO, inscrito no CPF nº 084.788.634-43

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública de ensino, deste município.

VALOR GLOBAL R\$ 508.568,00 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogáveis conforme a Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Maragogi/AL, 13 de maio de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 82a754e2-8e96-46b2-b41f-4ab19d44ba59

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025

CONTRATANTE: Município de Maragogi/AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, representado pelo Prefeito Sr. Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira.

CONTRATADA: REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ: 58.130.836/0001-90, AV DOUTOR BELMINIO CORREIA 800 B / CAPIBARIBE / SAO LOURENCODA MATA / PE / 54705-000, representado pela Sr. LEONARDO MEDEIROS DA SILVA RG Nº 126.605.34-33 - SSP/BA SÓCIO ADMINISTRADOR

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública de ensino, deste município.

VALOR GLOBAL R\$ 90.890,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogáveis conforme a Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Maragogi/AL, 13 de maio de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 74f8d04e-e537-4d0a-a4b6-1eb77d9b32a7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025

CONTRATANTE: Município de Maragogi/AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, representado pelo Prefeito Sr. Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira.

CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.302.314/0001-05 I.E.: 24117670-0 ROD. AL 101 NORTE, S/N, GALPAO 01 - ZONA RURAL - PORTO CALVO/AL, representado pela Sr. WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 001.020.904-24

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública de ensino, deste município.

VALOR GLOBAL R\$ 345.251,50 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogáveis conforme a Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Maragogi/AL, 13 de maio de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 20c7278a-08bf-4cb2-9816-9c491964f32b

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Nº PROCESSO ADM: **1.725/2025**

Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos injetáveis, com entrega parcelada conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Maternidade Municipal de Maragogi/AL, ambas integrantes da rede pública de saúde, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Data de abertura das propostas: 05/06/2025 09:00 horas



Tipo de Julgamento: Menor Preço

Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Modo de disputa: Aberto

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 6c9aad05-6a2a-4ba0-b06e-f6dfeed8323b

Maragogi - AL, 20 de maio de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL